

Piracicaba, terça-feira, 26 de novembro de 2024

## Sindicato inicia negociações do banco de horas na Oji Papéis defendendo você, trabalhador

O Sindicato se reuniu com representantes da Oji Papéis, nesse último dia 19 de novembro, para discutir a renovação ou não do Acordo de Banco de Horas, que vence em 30 de dezembro de 2024. Para o Sindicato, o Acordo sobre banco de horas não deveria existir, não é justo compensar hora extra, não é à toa que na CLT a hora extra deve ser remunerada com 50%. Em nossa convenção é de 80%, esse é o único Acordo de banco de horas que temos em Piracicaba.



Com a proposta que a empresa fez, realmente, não tem a mínima chance deste acordo ser renovado. A Oji propôs:

**- Fazer a compensação na proporção de 1x1 podendo chegar a 1x1:20**

O Sindicato não concorda e propõe o seguinte:

**- Que a compensação seja na proporção de 1x2;**

**- Propomos também que a cada 4 horas extras, somente 1 iria para banco, com o restante sendo pago ao trabalhador. Por exemplo, se realizar 2 horas extras 1 vai para banco.**



# Nas condições que a empresa quer, será melhor não ter banco de horas

O Sindicato cobrou também da empresa o cumprimento do Acordo em algumas cláusulas, por exemplo:

**- Quando o trabalhador é chamado na empresa fora do horário normal, essas horas não será contabilizada para banco, e alguns setores estão contabilizando para banco;**

**- Também há setores fazendo compensações no período noturno para evitar pagar o adicional noturno.**



Portanto, são artimanhas usadas de má fé para favorecer o lucro da empresa. Já a vida pessoal do trabalhador, fica secundária e não é valorizada.

Na reunião o Sindicato fez algumas propostas para a empresa na tentativa de fazer uma negociação nos seguintes casos:

**- Manutenção mecânica, caldeira e ETA:**

Solicitamos da empresa a possibilidade de fazermos um acordo de insalubridade com a mecânica, periculosidade na caldeira e insalubridade no ETA. A empresa disse que precisa ver com o jurídico.

**- Sobre o ADM (administrativo), que tem jornada de 40 horas semanais, aliás uma conquista de anos da nossa categoria, solicitamos que a BASE DE CÁLCULO do salário hora passe a ser feita na base de 200 horas e não de 220 como é hoje, e nesse caso a ADM teria um reajuste de 10% no salário hora.**

**A empresa disse que vai averiguar a legislação.**

**- Também solicitamos um estudo sobre a extensão do adicional noturno, exemplo: Hoje o adicional noturno é pago das 22h às 5h da manhã. Reivindicamos que se o trabalhador estender a jornada até as 6, 7 ou 8 horas da manhã passará a ganhar também nesse período o adicional noturno, além das horas extras.**

**A empresa vai averiguar a legislação.**

Por enquanto é isso, esperamos que a Oji Papéis se sensibilize e reconheça os direitos dos trabalhadores e as injustiças que tem cometido.

**Trabalhador, fortaleça o seu Sindicato, se filiando e participando das decisões que são do seu interesse. Só o sindicato defende os seus interesses.**

**Emerson Cavalheiro  
PRESIDENTE**

Acesse, denuncie, curta e compartilhe!



[sintipel.org.br](http://sintipel.org.br)



@sintipel



19 99781-3934



Associe-se